



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4578 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 344 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0025

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5866/93, resolve

DEMITIR

LUIZ ROBERTO GASQUE, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, de acordo com o artigo 187, inciso IV, alínea a, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000229

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53181/95-8, resolve

I-INSTAURAR

processo administrativo, na forma do artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

a Bacharel CÁSSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, e os funcionários GERSON HIRITANI BRAGA e VIVIAN SCHMITT MALLMANN ANDRADE, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000230

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56842/95-2, resolve

LOTAR

LUIZ CARLOS STEIN, nível 10, e GEORDINO FERREIRA, nível 06,

ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos Departamentos do Patrimônio e Serviços Gerais, respectivamente, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000231

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64416/95-0, resolve

DESIGNAR

a Bacharel DAISY MARIA WICTHOFF CUNHA, para exercer as funções de Conciliadora junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000232

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61594/95-6, resolve

DESIGNAR

as Bacharéis JOCELAINE MORAES DE SOUZA e LILIAN YURIKO HIRAE, para exercerem as funções de Conciliadoras junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba - unidade instalada na Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

ATENÇÃO

Na SEÇÃO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA a íntegra da Instrução nº 01/96, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, que dispõe sobre as custas recursais do novo agravo de instrumento e apelação.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182- CEP 80001-970

FONE: 352-2388 (Direto)

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2674 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,50

MEIA PAGINA R\$ 85,25

CUSTO 1 centavo de cola R\$ 5,50

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 50,00

Semestral Com remessa postal R\$ 180,00

Anual Sem remessa postal R\$ 100,00

Anual Com remessa postal R\$ 320,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 30,00

Semestral Com remessa postal R\$ 140,00

Anual Sem remessa postal R\$ 60,00

Anual Com remessa postal R\$ 280,00

NÚMEROS ANULOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,50

Com remessa postal R\$ 1,00

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,06

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente
Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça
Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patrucci
Des. Angelo Zattar
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Antonio Gomes da Silva

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Maranhão de Loyola
Des. Pacheco Rocha
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patrucci
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Esteves Fernandes

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antônio Carlos Schiebel
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Freitas Oliveira - Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappi
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Cláudio Fontoura
Des. Wilson Reback

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
DES. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE
DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR
DES. NASSER DE MELO
DES. WALTER BORGES CARNEIRO
DES. ANGELO ZATTAR
DES. ANTONIO GOMES DA SILVA
DES. ALTAIR FERDINAND PATRUCCHI

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Plínio Cachuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Lenz César
Des. Freitas Oliveira
Des. Sidney Zappi
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Cláudio Fontoura
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Walter Borges Carneiro
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patrucci
Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário 252-7264
DOUTOR DILMAR INACIO KESSLER - Presidente
DOUTOR ANTONIO DEUR GUIN ALVES - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALDO SCHILMAN
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CERDEIRO CLEVE - Presidente
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MIRAES LEITE
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BURTILETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. LÍDIO TR. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DRA. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. Sala "Des. Aurelio Feijo"
SEXTAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior"
SEXTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALDO SCHILMAN

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CERDEIRO CLEVE
DR. HIROSE ZEN
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MIRAES LEITE

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente
DR. IVAN BURTILETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUIMARÃES
DR. WALDEMAR LUZ DA ROCHA
DR. LÍDIO TR. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. SIDNEY MORA - Presidente
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. BONE DOS DEM. HUK
Sala "Des. Aurelio Feijo"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLIDE MATEUCCI
DR. MILANI DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. SERGIO GUIN ALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA
Sala "Des. Pacheco Junior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. CAMPOS MARQUES
DRA. CONCHITA TONELLO
Sala "Des. Pacheco Junior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CESIR GONCALVES - Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CICERO DA SILVA
DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RAMOS BRAGA
DR. ELI SOUZA
DR. RITOLIDE MATEUCCI
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONELLO

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunida, e o Grupo de Câmaras Criminais Reunida, terão os trabalhos distribuídos pelo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

SUMÁRIO

SEÇÃO A PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA

CÂMARAS CÍVEIS 03

CÂMARAS CRIMINAIS 67

SERVIÇOS DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 70

CONSELHO DA MAGISTRATURA 70

ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES

TRIBUNAL DE ALÇADA ATOS DA PRESIDÊNCIA 71

SECRETARIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO PROCESSO CÍVEL 71

PROCESSO CRIME 82

SERVIÇO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO B COMARCA DA CAPITAL CÍVEL 85

CRIME 170

COMARCA DO INTERIOR CÍVEL 181

CRIME 274

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 297

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS CAPITAL 297

INTERIOR 298

DIVERSOS SEÇÃO C

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL JUSTIÇA DO TRABALHO 314

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 328 EDITAIS JUDICIAIS

PORTARIA N.º 000233

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 602/96, resolve

DESIGNAR

EUNICE RAUCHBACH, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Expedição, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 000234

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52615/95-80, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz de Direito da Comarca de Mamborê, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de duzentos e cinquenta e seis (256) dias, correspondente ao período compreendido entre 03.12.91 e 15.08.92, em que prestou serviços ao Estado do Amapá, com base no artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70, descontado o tempo paralelo.

Curitiba, 26 de janeiro de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 06 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABNER WANDEMBERG RABELO	013	0033642-9
ADELICIO CERUTI	017	0037889-8
ALBA REGINA G PACHECO GONCALVES	011	0031660-9
ALBERTO BARTOLOMEU T CAVALCANTE	009	0045729-2
ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO	018	0040591-8
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	016	0036807-2
ANA MARIA LOPES PINTO	024	0045052-6
ANACLETO GIRALDELI FILHO	014	0034492-3
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	012	0033343-1
ANGELA BEATRIZ ALCAIDE	019	0042811-3
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	029	0035948-4
ANTONIO ALFREDO DE FREITAS	004	0043257-3
ANTONIO MENTE	018	0040591-8
ANTONIO VILMAR GOULART	023	0044726-7
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	029	0035948-4
ARMANDO GARCIA GARCIA	010	0031168-0
ARNOLD WALD	003	0038377-7

CARLOS ALBERTO PEREIRA	015	0034995-9
	020	0043442-2
	014	0034492-3
CARLOS MASSAITI HIGUTI	009	0045729-2
CEZAR AUGUSTO MORENO	003	0038377-7
CICERO BRAZ PORTUGAL	026	0045173-0
CIDIO SEVERINO	002	0031279-8
CIRO ARAUJO LIMA	015	0034995-9
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	020	0043442-2
	023	0044726-7
CLOVIS VIRGENTIN	007	0044942-1
DALMI MARIA DE OLIVEIRA	024	0045052-6
DARCI KASPRZAK	019	0042811-3
DAVI DEUTSCHER	012	0033343-1
DELIRES MARIA ACADROLLI	002	0031279-8
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	011	0031660-9
EDNA DE SOUZA MAZIA	018	0040591-8
EDSON JAMIL SAFADI	004	0043257-3
EDSON LUIZ DAL BEM	025	0045080-0
ELOI DIAS DA SILVA	024	0045052-6
ELOINA DA CRUZ MACHADO	015	0034995-9
EROLTHS CORTIANO JUNIOR	020	0043442-2
	004	0043257-3
FELISBERTO FERREIRA DE ANDRADE	002	0031279-8
FERNANDO VERNALHA GUIMARAES	023	0044726-7
FLAVIA DUTRA INFANTE VIEIRA	016	0036807-2
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	016	0036807-2
FRANCISCO CARLOS DUARTE	012	0033343-1
GELSI FRANCISCO ACADROLLI	003	0038377-7
GERALDO FERNANDES NEVES	016	0036807-2
GISELA DIAS		
GISELE PASSOS TEDESCHI	003	0038377-7
GUSTAVO HENRIQUE J DE OLIVEIRA	028	0045521-6
HAROLDO RODRIGUES FERNANDES	018	0040591-8
HEITOR WOLFF JUNIOR	019	0042811-3
HUGO TETTO JUNIOR	023	0044726-7
IRA NEVES JARDIM	019	0042811-3
IRINA MOREIRA DA FONSECA	019	0042811-3
IRINEU TONINELLO	024	0045052-6
IVAN NEVES PEDROSA	011	0031660-9
IZABEL CRISTINA MARQUES	015	0034995-9
	020	0043442-2
JANE LUCI GULKA	003	0038377-7
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	024	0045052-6
	029	0035948-4
JOAO ANTONIO DA CRUZ	028	0045521-6
	029	0035948-4
JOAO BATISTA DOS ANJOS	001	0025041-7
JOAO SOARES CALDAS	030	0045204-0
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	019	0042811-3
JOAQUIM GONCALVES PIGARRO	026	0045173-0
JONAS ROBERTO JUSTI WASZAK	003	0038377-7
JORGETE ANGELA VALENTE PEREIRA	005	0035360-0/01
JOSE CID CAMPELO	007	0044942-1
JOSE CID CAMPELO FILHO	007	0044942-1
JOSE CLAUDIO RORATO	013	0033642-9
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	003	0038377-7
JOSE MARCOS CARRASCO	014	0034492-3
JOSE MARIA DOS SANTOS ABREU	004	0043257-3
JOSIANI LINJARDI	011	0031660-9
JOSUE GROTTI	016	0036807-2
JULIO CEZAR NALIN SALINET	010	0031168-0
LAURA ROSA DA FONSECA FURQUIM	022	0044692-6
LEONTINA ERNESTA COLPANI	002	0031279-8
LIAMAR VIGNOTO PERES	014	0034492-3
LIGIANA CRISTINA UILLI COSTA	026	0045173-0
LUCIANO ROCHA WOISKI	024	0045052-6
LUIR CESCHIN	020	0043442-2
LUIZ ALBERTO BLANCHET	019	0042811-3
LUIZ ALBERTO MACHADO	002	0031279-8
LUIZ BRESOLIN	020	0043442-2
LUIZ FERNANDO CATTI PRETA	023	0044726-7
LUIZ FERNANDO KUSTER	006	0044785-6
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	024	0045052-6
LUIZ RICIERI LONGUINHO ROBERTO	009	0045729-2
LUZIA MARIA DIAS	018	0040591-8
MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ	030	0045204-0
MARCIA DE FATIMA MORO DE OLIVEIRA	008	0044945-2
MARCIO ROGERIO DE SOUZA	013	0033642-9
MARCO ANTONIO DE SOUZA	024	0045052-6
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	024	0045052-6
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	016	0036807-2
MARIA LUCIA APARECIDA F FIGUEIREDO	022	0044692-6
MAURICIO GOTARDO GERUM	028	0045521-6
MIGUEL LUIZ CONTE	008	0044945-2
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	001	0025041-7
NELY LOPES CASALI	030	0045204-0
NIVALDO PAULO DA ROSA	004	0043257-3
ODUWALDO DE SOUZA CALIXTO	021	0044481-3
	027	0045307-6
	007	0044942-1
OSMANN DE OLIVEIRA	025	0045080-0
OSVALDO CHIGHERO OGSUKO CHUI	001	0025041-7
PAULINO ANDREOLI	017	0037889-8
PAULO ROBERTO MARQUES DE MACEDO	015	0034995-9
PEDRO DONAISKI	020	0043442-2
	005	0035360-0/01
RAUL MAZZA DO NASCIMENTO	013	0033642-9
REINALDO CAETANO DOS SANTOS	006	0044785-6
RITA DE CASSIA V RIBEIRO	007	0044942-1
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	019	0042811-3
ROGERIO COSTA	016	0036807-2
ROMEU SACCANI	023	0044726-7
RUTH APARECIDA FALCOMER	008	0044945-2
SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO	002	0031279-8
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA	021	0044481-3
SIDNEY BASTOS MARCONDES	027	0045307-6
	030	0045204-0
SYNESIO PRESTES SOBRINHO	011	0031660-9
TARCIZO FURLAN	011	0031660-9
TEREZA MIEKO SAKIYAMA	022	0044692-6
URIAS DE FIGUEIREDO FILHO	006	0044785-6
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	018	0040591-8
VALDIR ROBERTO MENDES	030	0045204-0
VICENTE DE PAULA MARQUES FILHO	007	0044942-1
WALERIA CHRISTINA DE OLIVEIRA	018	0040591-8
WALTER PASCHOALICK CATHERINO	011	0031660-9
WILSON ANTONIO SCODRO		

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO Nº 01/96

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 6.149/70, e

considerando as alterações introduzidas no Código de Processo Civil pela Lei nº 9.139, de 30 de novembro de 1.995, relativamente aos dispositivos que tratam do agravo de instrumento, em especial a nova redação dada ao § 1º do artigo 525 do Código de Processo Civil no que pertine às custas e porte de retorno;

considerando, ainda, as alterações introduzidas no Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, através da Resolução nº 11/95, da Presidência, e a necessidade de se unificarem os procedimentos relativos ao preparo dos recursos de apelação e de agravo de instrumento perante os Tribunais de Justiça e de Alçada, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO

para esclarecer que:

a) o valor devido a título de "Atos do Tribunal de Justiça e de Alçada" é de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), previsto no item I da Tabela I do Regimento de Custas;

b) as taxas relativas às associações deverão ser **deduzidas** das custas referentes aos "Atos dos Tribunais", na forma e valores previstos na Tabela VIII do Regimento de Custas;

c) o valor correspondente ao porte de remessa, devido nas Comarcas do interior, quando se tratar de recurso de apelação, será pago diretamente ao Escrivão, nos mesmos valores do porte de retorno, obedecendo a tabela específica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, atualmente nos seguintes valores:

- até 1 Kg	R\$ 3,20
- de 1 a 2 Kg	R\$ 3,90
- de 2 a 3 Kg	R\$ 4,54
- de 3 a 4 Kg	R\$ 5,18
- de 4 a 5 Kg	R\$ 5,82
- de 5 a 6 Kg	R\$ 6,46
- de 6 a 7 Kg	R\$ 7,10
- de 7 a 8 Kg	R\$ 7,74
- de 8 a 9 Kg	R\$ 7,88
- de 9 a 10 Kg	R\$ 8,48
- de 10 a 11 Kg	R\$ 9,08
- de 11 a 12 Kg	R\$ 9,68
- de 12 a 13 Kg	R\$ 10,28
- de 13 a 14 Kg	R\$ 10,88
- acima de 14 Kg adicional de R\$ 0,60 p/ Kg	

d) na Comarca da Capital, não haverá cobrança de porte de remessa e de retorno.

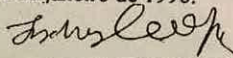
e) o preparo deverá ser efetuado no Banco do Estado do Paraná S.A., mediante *Guia de Recolhimento de Custas Recursais*, que conterá os seguintes dados indispensáveis: tipo de recurso, nome do recorrente, comarca, vara, natureza da ação, número dos autos, nome das partes, Tribunal competente, número da respectiva conta corrente, discriminação dos valores, o total a ser recolhido e data.

f) o próprio recorrente ou seu advogado poderá, por qualquer meio, reproduzir o modelo da guia em anexo, em quatro (04) vias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS RECURSAIS

Banestado - Agência 125

- Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - conta nº 262.007-5
 Tribunal de Alçada do Estado do Paraná - conta nº 262.004-0

TIPO DO RECURSO: _____

NOME DO RECORRENTE: _____

COMARCA: _____

VARA: _____

NATUREZA DA AÇÃO: _____

Nº DOS AUTOS: _____

AUTOR(ES): _____

ADVOGADO: _____

RÉU(S): _____

ADVOGADO: _____

Atos do Tribunal.....	R\$ 2,85
Porte de retorno.....	RS
Total a recolher.....	RS

_____ de _____ de 1996.

Tamanho 21,5 x 33 - 4 vias

1ª Via - Processo

2ª Via - Parte

3ª Via - Banco

4ª Via - Banco (encaminhar ao Depto. Econômico do Tribunal)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 01/96

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR CARLOS HOFFMANN, NOS AUTOS DE RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR SOB Nº 95.0106-3, DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ASSUNTO:- RECURSO - SERVIDOR

RECORRENTE:- SÔNIA REGINA CAMARGO MICOSKI, Oficial Judiciário

RECORRIDO:- Juízo de Direito Diretor do Forum da Comarca de União da Vitória.

*Segundo o disposto no art. 83, inciso V, letra "d", do Regimento Interno deste Tribunal, somente compete ao Órgão Especial julgar os Recursos das decisões

originárias do Conselho da Magistratura - Não é o caso dos autos. Inadmito o recurso, por falta de revisão legal. Intime-se. 20/12/95 - ass. Carlos Hoffmann - Relator.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 02/96

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.0069-5 DE ASTORGA
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES
 APELANTE:- MINISTÉRIO PÚBLICO
 RELATOR:- DES. ANGELO ZATTAR
 APELADO:- JOÃO NONAKA
 ADVOGADO:- DR. LOURIVAL DE MOURA
 ADVOGADO:- DR. ANTONIO CARLOS LOPES
 MENOR:- L.S.
 CURADOR:- EDWIL CALIANI
 ACÓRDÃO N.º 7402
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 00.2832-0, DE PONTA GROSSA
 ASSUNTO:- RECURSO DE AGRAVO
 RELATOR:- DES. CARLOS HOFFMANN
 AGRAVADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO
 AGRAVANTE:- EDITORA DIÁRIO DA MANHÃ LTDA.
 ADVOGADO:- DR. LUIZ RODRIGUES WAMBIER
 ADVOGADO:- DR. JOSÉ ELI SALAMACHA
 ADVOGADO:- DR. CARLOS WERZEL
 ACÓRDÃO N.º 7409
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 95.012-1/1, DE CURITIBA.
 ASSUNTO:- RECURSO DE AGRAVO
 EMBARGANTE:- FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE
 RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI
 ADVOGADO:- DR. ANTONIO CARLOS EFING
 ADVOGADO:- DRA. VIVIANE GIRARDI
 ADVOGADO:- DR. CLECI T. MUXFELDT
 ACÓRDÃO N.º 7400
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBEU OS EMBARGOS PARA ANULAR O JULGAMENTO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR SOB N.º 95.1508-0, DE CURITIBA.
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIOS
 RELATOR:- DES. ANGELO ZATTAR
 RECORRENTE:- OSVALDO HOFFMANN FILHO
 ADVOGADO:- DR. DELIVAR TADEU DE MATTOS
 ADVOGADO:- DR. RONALDO ANTONIO BOTELHO
 ADVOGADA:- DRA. MARCIA MARTINS ONOFRE
 RECORRIDO:- DR. WOLNY FURTADO DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL.
 ACÓRDÃO N.º 7401
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.1444-0, DE UMUARAMA
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES
 RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI
 APELANTE:- MANOEL TOMAS DE FREITAS
 ADVOGADO:- DRA. WALKIRIA DE LOURDES MOCELIM
 APELADO:- APARECIDA ANTONIA DA SILVA FREITAS
 ADVOGADO:- DRA. TANIA MARIA DOS SANTOS

MENOR:- D.T.S.F.
 MENOR:- A.S.F.
 ACÓRDÃO N.º 7410
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, SUSCITA DÚVIDA AO ÓRGÃO ESPECIAL.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.1379-7, DE UMUARAMA
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO - MENORES

RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI
 APELANTE:- JOSE REBUCCI e ROSA ARAUJO REBUCCI
 ADVOGADO:- DR. GENIVAL FERREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO:- DRA. VALDIVIA MARQUES DA SILVA
 ADVOGADO:- DRA. AMALIA MARINA MARCHIORO
 APELADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO
 MENOR:- F.R.
 ACÓRDÃO N.º 7411
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 00.2767-7, DE PONTA GROSSA.
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES
 RELATOR:- DES. CARLOS HOFFMANN
 APELANTE:- A.E.F.
 ADVOGADO:- DR. PAULO CESAR DE LARA
 APELADO:- MINISTÉRIO PÚBLICO
 ACÓRDÃO N.º 7412
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO E DEU PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA.

RECURSO DE APELAÇÃO N.º 95.1422-0, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES
 RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI
 APELANTE:- SUMIKO FURUTA
 ADVOGADO:- DR. NEI ROBERTO GUIMARÃES
 ADVOGADO:- DR. EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN
 APELADO:- DR. JOÃO DE BORTOLI
 ADVOGADO:- DRA. MARILENE TREVISAN
 MENOR:- W.B.
 J.G.B.
 ACÓRDÃO N.º 7413
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU COM REMESSA A UMA DAS CÂMARAS CÍVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR N.º 95.1337-1, DE CURITIBA
 ASSUNTO:- RECURSO - SERVENTUÁRIO
 RELATOR:- DES. ALTAIR PATITUCCI
 RECORRENTE:- OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
 ADVOGADO:- DR. ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 ADVOGADO:- DR. RENATO ANDRADE
 RECORRIDO:- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 ACÓRDÃO N.º 7414
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/12/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL SOMENTE PARA DECLARAR A MODALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 01/96

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 05.02.96, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Agravo de Instrumento n.º 95.0077-6, de Francisco Beltrão.
 Autos de origem n.º 27/95, de Francisco Beltrão.
 Agravante: Marlene Ianoski Gotz.
 Advogada: Doutora Inaya Potyra Freitas Fortes Oliveira Azzolini.
 Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
 Relator: Des. Nasser de Melo.

Recurso de Apelação n.º 95.1067-4, de Umuarama.
 Autos de origem n.º 14/94, de Umuarama.
 Apelantes: Oreste Evangelista Pelacani e Maria Paschuetto Pelacani.
 Advogado: Doutor Ricardo Cesar Gardiolo.
 Apelado: Ministério Público.
 Menor: C.R.P.
 Relator: Des. Carlos Hoffmann.

Processo Administrativo n.º 00.2712-0, de Capanema.
 Indiciante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado.
 Indiciado: Luiz Carlos Quintana, Escrivão Distrital de Planalto, Comarca de Capanema.
 Advogados: Doutores Renato Cardoso de Almeida Andrade, Rodolfo Lincoln Hey e René Ariel Dotti.
 Relator: Des. Corregedor.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 28/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1110/96, resolve:

NOMEAR

Sidney Maynardes Júnior, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 25 de janeiro de 1996.

Octávio Jorge de César Valeio
 Octávio Jorge de César Valeio
 Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N.º 01

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 06 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, DU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALDOYSIO ROA	001	0068550-5
AMAURI PEREIRA DA SILVA	009	0054652-5/01
ANDRE LUIZ DRIMEL DIAS	003	0080084-0

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

termos do artigo 248, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado).

RESOLUÇÃO Nº 068/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 000240/96-PGJ, resolve

CONCEDER

licença especial de 03 (três) meses ao Promotor de Justiça SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN, referente ao período compreendido entre 13 de junho de 1990 a 13 de junho de 1995, para ser usufruída em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 069/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 000109/96-PGJ, resolve

CONCEDER

licença especial de 03 (três) meses ao Promotor de Justiça MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, referente ao período compreendido entre 13 de junho de 1988 a 13 de junho de 1993, para ser usufruída em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 23 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 70/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 00258/96-PGJ, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo do serviço público do Doutor ANTONIO DE JESUS, RG nº 0.411.574-0/PR., Procurador de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de TREZENTOS E SESSENTA (360) DIAS, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 02 de abril de 1984 a 02 de agosto de 1993, antecipado com as contagens de tempo a que se referem as resoluções nºs 636/84 e 891/86, nos

Curitiba, 23 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 72/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 00167-B/96-PGJ, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo do serviço público do Doutor PAULO JOSÉ KESSLER, RG nº 505.520-2, Promotor de Justiça de entrância final da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para todos efeitos legais, o tempo de CENTO E OITENTA (180) DIAS, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 02 de maio de 1986 a 02 de maio de 1991, nos termos do artigo 248, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado).

Curitiba, 23 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira
ANTERO DA SILVEIRA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0075

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Aceite dos equipamentos de informática para instalação nos órgãos de Administração e Execução do Ministério Público do Paraná, na forma autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3016/95:

Nome	RG	Função
Ismênio Castro Braga Júnior-MP/PGJ	1.231.859/PR.	Técnico Superior;
Paulo Roberto Silva Lara-MP/PGJ	3.894.077-5/PR.	Assistente 3-C;
Vitório Domit Júnior-CELEPAR	1.050.191/PR.	Analista de Informática.

Curitiba, 24 de janeiro de 1996.

Antero da Silveira
Antero da Silveira
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE OSMAR COELHO POLYDORO - PRAZO VINTE (20) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório da 18ª Vara Cível, tramitam os autos da ação de EXECUÇÃO, tombada sob o nº 285/95, requerida por BANCO REAL S.A. contra OSMAR COELHO POLYDORO, da qual, fica o requerido OSMAR COELHO POLYDORO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 389.846.289-72, residente em lugar incerto, devidamente CITADO para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, contados do término do prazo do edital, pagar a importância de R\$2.688,54 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), valor este em abril/95, a qual deverá ser atualizada na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos quantos bastem, para a satisfação integral da execução. PEÇA VESTIBULAR EM RESUMO: "BANCO REAL S/A requer AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE contra OSMAR COELHO POLYDORO, pelas seguintes razões: O exequente é credor do executado da importância de R\$2.304,12, representada pelo saldo devedor do contrato de abertura de crédito 03.341392.1, firmado em 01 de dezembro de 1994, no valor original de R\$2.100,00, com vencimento para 12 de janeiro de 1995, apesar de todos os esforços dispendidos pelo exequente, não houve êxito no recebimento, razão pela qual, requer a presente. Dado à causa o valor de R\$2.304,12. Em 23 de março de 1995, (as) WELLINGTON T. PEDROSO Advogado." DESPACHO: "Cite-se. Honorários de 10% para pagamento sem oposição. Em 20.4.95, (as) RENATO LOPES DE PAIVA - Juiz de Direito." Em 26 de dezembro de 1995, Eu, (MARIA GORETI BALTAZAR CARSTEN), Juramentada, que o digitar e subscrevi.

Gamaliel Seme Scaff
GAMALIEL SEME SCAFF - Juiz de Direito

096633

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS AUSENTES, TERCEIROS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 30 DIAS.

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA DÉCIMA SETIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, que por este edital, com prazo de trinta dias, ficam citados os reus ausentes, incertos e desconhecidos e demais interessados que por parte de Donatil Alves de Souza, foi proposta a Ação de Usucapiao autuada sob o nº 1285/95, na qual alega que: Ha mais de 10 anos, a ora requerente mantém posse mansa e pacifica, continua e ininterrupta, sem oposicao de terceiros, de uma pequena area de terra, conforme se encontra discriminado no Memorial Descritivo, em anexo, doc. nº 2. De uma lote urbano contendo uma casa de alvenaria, situado no bairro Cajuru, Municipio e Comarca de Curitiba, Estado do Parana: propriedade da posse: Donatil Alves de Souza; area de superficie: 214,50m2. Fazendo frente para a Rua Um(1) onde mede 13,00 (treze) metros lineares: Lado direito de quem da Rua olha o lote, mede 16,50 (dezesseis metros e cincoenta) em confrontação com a Rua 64-A e finalmente nos fundos com igual metragem da frente, confronta com Osni Zambuzzi fechando um quadrilatero que encerra uma area de superficie de (214,50m2) duzentos e quatorze metros e cincoenta centimetros quadrados. DESPACHO DE FLS. 27: atenda o Cartorio a promoçao do Dr. Promotor. Curitiba, 8 de janeiro de 1996. (a) LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO. "E para que chegue ao